

Certifico que foi publicado em:

22/09/23

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, de 22 de setembro de 2023.


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 6º DA LCP Nº 195/2022, PUBLICA-SE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO AUDIOVISUAL A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Prefeitura Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Chefe do Poder Executivo, torna pública a presente Chamada para seleção de profissionais para avaliação de projetos do audiovisual que serão realizados no município, de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento, em atendimento ao disposto na Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 060, de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública, a seleção de profissionais para avaliação de projetos audiovisuais amadores, de qualquer gênero artístico, com temáticas locais, executados com utilização de quaisquer equipamentos de filmagem e edição, a serem produzidos no município de Cupira.

1.2. Serão selecionados 03 (três) profissionais que receberão o valor de R\$ 3.071,17 (três mil, setenta e um reais e dezessete centavos) cada um, importando a presente Chamada no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

1.3. Compete aos avaliadores selecionados por esta Chamada Pública:

I – Apreciar e analisar os projetos/propostas de audiovisuais habilitados de acordo com os critérios do edital específico, até o máximo de 25 (vinte e cinco) projetos;

II – Emitir parecer com atribuição de nota/pontuação para cada projeto analisado, em formulário específico, devidamente preenchido, sob pena de reanálise sem reembolso de qualquer espécie;

III – Emitir diligências quando for necessário.

1.4. O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	25/09/2023
Inscrições	25/09 a 27/09/2023
Análise documental	28/09/2023

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Seleção das propostas	28/09/2023
Publicação dos resultados preliminares	29/09/2020
Período de interposição de recursos	02 a 03/10/2023
Julgamento dos recursos	04/10/2023
Publicação do resultado final	05/10/2023
Transferências dos pagamentos	20 a 30/10/2023

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Chamada Pública pessoas físicas maiores de 18 anos que tenham conhecimento técnico na área do audiovisual e/ou produção e/ou formação e/ou reconhecido mérito na área, e pessoas jurídicas inscritas como microempreendedor individual da área do audiovisual.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para a seleção deverão ser realizadas no período previsto no Cronograma do presente Edital, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador, presencialmente ou por meio do e-mail sec.culturaturismo.cupirape@gmail.com.

3.2. No momento de preenchimento do formulário de inscrição, com o objetivo de aprimorar as políticas de ações afirmativas na cultura, será realizada a coleta de informações referentes ao perfil étnico-racial e outras questões sociodemográficas dos proponentes dos editais da Lei Paulo Gustavo, em cumprimento ao disposto no § 4 do Art. 16 do Decreto nº 11.525, de 2023.

3.3. Documentação para inscrição:

- I. Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I deste Edital;
- II. Cópia de documento de identificação com foto, data e local de nascimento do proponente;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Comprovações de atuação na área do audiovisual.

3.4. Os inscritos nesta Chamada Pública serão selecionados por comissão designada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador de acordo com a documentação e comprovações constantes no item 3.3.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Após a análise e emissão dos pareceres por sobre os projetos apresentados, serão efetuados os pagamentos obedecendo o cronograma do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Anual do município:

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, incluindo-se o sigilo em relação ao conteúdo e pontuação dos mesmos.

6.2. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo eles serem deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente à matéria.

6.3. Caso não haja inscritos suficientes nesta Chamada Pública, a Prefeitura Municipal de Cupira se reserva o direito de realizar contratação direta dos profissionais, a fim de suprir a demanda de análise dos projetos culturais habilitados na linguagem do audiovisual.

6.4. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador, que utilizará o disposto na LCP nº 195/2022, sua regulamentação e demais legislação pertinente.

Cupira-PE, em 22 de setembro de 2023.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDSON DE MELO
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto Amador